PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 2021/2020

DECISÃO

Lastreado no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, n.º 123/2020, documento n.º 41531/2020, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 38095/2020, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 34838/2020, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *IMPRESSÃO BIGRAF LTDA.,* CNPJ n.º 04.849.450/0001-04, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93, desde que realizado o quanto recomendado pela ASJUR1, nos itens 9 e 10 do referido opinativo.

À SOF, para emissão de nota de empenho, com a maior brevidade possível.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 2 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/03/2020 17:28:48
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

TRE